

ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 1999.  
**BOLETIM GERAL Nº 022**

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:**

Serviços para o dia 03fev99 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao COBOM  
Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S ao CFAE  
Peritos de Incêndios e Materiais Operacionais (VTRs)

Maj. QOBM FREITAS  
Cap. QOBM FRANKLIN  
2º Ten. QOABM SILVA  
2º Ten. QOBM VALTENCIR  
Asp. Of. BM EDSON  
1º Ten. QOBM VINÍCIUS  
2º Ten QOBM BENJÓ  
1º Ten. QOBM CANTUÁRIA  
2º Ten. QOBM WYTTING

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO:  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**I - ASSUNTOS GERAIS:**

**A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

**1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico, concedi:

a) A contar do dia 30jan99, ao 1º Ten. QOBM RAIMUNDO DE JESUS  
QUARESMA, do SARE, mais 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação:  
1ºfev99.

b) A contar do dia 02fev99, ao Cap. QOSBM OSVALDO DOS SANTOS BRAGA  
JÚNIOR, do QCG, 24h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 03fev99.

**B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

**1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico, concedi:

a) A contar do dia 04fev99, ao Sd BM CELSO OLIVEIRA DA CRUZ, do 2º SGI/I,  
72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 07fev99.

b) A contar do dia 25jan99, ao 3º Sgt BM ADIER NASCIMENTO DIAS, do SARE,  
96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 29jan99.

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**1 - RESULTADO DE INSPEÇÃO:**

Realizada pela JIS/CBMPA, conforme solicitação do ofício nº 01/99, do dia 22jan99.

Sgt BM MÁRIO CÉSAR CHERMONT DE MELO - Apto

Sgt BM JOÃO PAULO GOMES DA COSTA - Apto

Sgt BM ANTÔNIO CÉSAR VASCONCELOS – Apto  
Sgt BM PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS – Apto  
Sgt BM NICÉAS OLIVEIRA DA SILVA – Apto  
Sgt BM ARNALDO MELO AMARAL – Faltou  
Sd BM WALDENIR DE LIMA RODRIGUES – Faltou  
Sd BM EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA – Apto  
Sd BM WALLACE JOÃO BATALHA DE ARAÚJO – Apto  
Sd BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA – Faltou  
Sd BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS – Faltou  
Sd BM PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA – Apto  
Sd BM FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA – Apto  
(Ref. Of. nº 020/99 – Diretoria de Saúde)

**2 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:**

**PORTARIA Nº 0004, DE 04 DE JANEIRO DE 1999.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO D ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 3288, de 04 de janeiro de 1999.

**RESOLVEM:**

I – Definir no montante de R\$ 354.635.008,01 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITO REAIS E UM CENTAVOS), a quota provisória para o 1º Trimestre, referente ao grupo de despesas da Unidade Orçamentária, conforme Anexo I.

**ANEXO I**

**RECURSOS DO TESOURO/OUTRAS FONTE**

**R\$**

Unidade Orçamentária	Fonte	Global	1º Tri-Ano99 Contratos Estimativo
Corpo de Bombeiros	001	1.418.286,32	-

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Respondendo pela Secretária de Planejamento e Coordenação Geral

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Secretário de Estado da Fazenda

(Transc. D. O. E nº 28.893 de 29jan99)

**3 – ATOS DESTE COMANDO:**

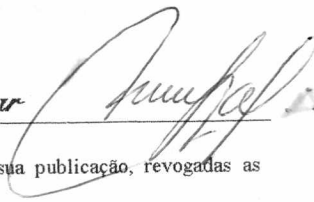
**PORTARIA Nº 044, DE 27 DE JANEIRO DE 1999.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os membros da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, instituídos pela Portaria nº 015/98, de 02 de fevereiro de 1998 e alterada pela Portaria nº 072, de 06 de maio de 1998.

Art. 2º - Nomear com base na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, que será composta pelos Oficiais: Maj. QOBM GONCISLEI GOMES GONÇALVES, MF 3357856014, Cap. QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS, MF 3394719-016, Cap. QOCBM RUI EURIDES DOS SANTO LOBATO, MF 5185823-013, Cap. QOCBM CARLOS PONTE DE SOUZA, MF 5186056-015 e 1º Ten. QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, MF 5188571-026, tendo o primeiro como Presidente e os demais como Membros.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 045, DE 27 DE JANEIRO DE 1999.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA, o Cap. QOCBM CARLOS PONTE DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
(Transc. D. O. E nº 28.893 de 29jan99)

**4 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:**

**OF. Nº 058/99 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MOJU.**

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo pela investidura em tão importante cargo, fazemos uso do presente, para desejar uma feliz gestão e ao mesmo tempo nos colocar a disposição para juntos chegarmos à nossas metas que é o desenvolvimento e o bem estar de todos.

Atenciosamente,

**JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO**

**Prefeito Municipal**

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**1 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:**

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação deste Subcomando, através da Portaria nº 200/98, de 29jun98, do qual foi sindicante o Cap. QOCBM EDMILSON FARIAS LIMA, que teve por escopo apurar o desaparecimento da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do interior da Agência dos Correios e Telégrafos, que funciona no interior da Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA, no dia 19jun98, resolvo:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante de que o fato apurado apresenta indícios de crime de Autoria Incerta, e que houve negligência por parte da Sr.ª Iracema Cardoso Rodrigues, funcionária da ECT, que trabalhou mal ao deixar seu posto de trabalho com a chave da gaveta que continha valores, na gaveta ao lado e com a porta da agência aberta;

2 - Determinar a Instauração de Inquérito Policial Militar para apurar com maior minuciosidade o fato em questão, e a fim de se tentar chegar a autoria do delito. Do que tome providências o Chefe da BM/1;

3 - Publicar em BG a presente solução e remeter os Autos de Sindicância ao Encarregado do IPM.

**2 - INSTALAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA:**

**OFÍCIO Nº 002/99 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA.**

Comunico a V. Ex.ª, que o Conselho de Disciplina a que deve responder os Cbs BM ANTÔNIO JORGE DE SOUZA, FERNANDO LOBO FERNANDES, JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS, MISAEL SILVA GALVÃO, JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA e Sds BM MÁRCIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, ROBERTO DE JESUS PANTOJA BAÍA, WALDINEY AMARAL, MÁRCIO JÚNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, MAX SOARES DE CASTRO e PAULINO CARNEIRO LOPES, para o qual este oficial foi nomeado Presidente

## *Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

conforme Portaria nº 039 de 25jan99, irá funcionar na sala de aula do CFAE, com a respectiva Reunião de Instalação marcada para o dia 04fev99 às 09h00.

### **3 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:**

O Cap. QOBM Respondendo pelo Comando da Escola de Formação de Oficiais, no uso da competência que lhe confere o Art. 11 inciso IV do RDCBM, resolve:

#### **PUNIR:**

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o 3º Sgt BM REGINALDO BERNARDES PACHECO, da EFO, por ter no dia 26jan99, por volta das 10h30min, aproximadamente, na Rod. BR-316, dirigido a VTR-KOMBI, da EFO, de forma desatenciosa e imprudente, tanto que bateu com o retrovisor da mesma em um cidadão que transitava no acostamento daquela via. Nºs 58 e 139 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II, do art. 19 e agravante de inciso VI, alíneas "a" e "e", do art. 20, tudo do RDCBM, Transgressão média, permanece no comportamento "BOM".



**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715**  
*Comandante Geral do CBM/PA*